



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 6
Disponibilização: 11/01/2022
Publicação: 11/01/2022

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2019/FITHA/, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (6750176), que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 465/SEMPPLAN/PMB/2021 (0022743790), Despacho/GECON (0022743889), Informação nº 13/2022/DER-PROJUR (0023271853), De acordo do Diretor Geral e disposições constantes no Decreto Estadual nº 26.165/2021 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.179193/2019-69.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 018/2019/FITHA**, pelo período de **126** (cento e vinte e seis) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldi Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/01/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 11/01/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023302472** e o código CRC **F0ED3558**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.179193/2019-69

SEI nº 0023302472